

**TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) 2026.0521.00156-6**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DO**  
**PLANO DE COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO DO PROJETO RAÍS**

Setor: Doações Nacionais e Internacionais II

---

**1. Objetivo**

Contratar empresa especializada em comunicação institucional, comunitária e estratégica para a elaboração do Plano de Comunicação e Engajamento do Projeto RAÍS, contemplando estratégias, produtos e ações voltadas à divulgação qualificada das iniciativas do projeto, ao fortalecimento do diálogo com as comunidades beneficiárias e ao combate sistemático à desinformação relacionada à aplicação dos recursos oriundos do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) da HYDRO.

**2. Contextualização**

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do FUNBIO buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

Dentre os projetos desenvolvidos está o Fundo da Amazônia Oriental (FAO), um mecanismo operacional e financeiro privado do Pará voltado para o fortalecimento de políticas públicas e de iniciativas sociais estabelecidas com foco no meio ambiente e no desenvolvimento sustentável do estado.

O Projeto Resiliência Ambiental e Integração Social (RAÍS) é uma iniciativa estratégica do (FAO). Surge como desdobramento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 2018 entre Alunorte, Norsk Hydro, Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) para a execução da Cláusula 6.3.

Em março de 2024, por meio do Quinto Aditivo ao TAC, o FAO e o FUNBIO assumiram a responsabilidade pela operacionalização dos recursos, que totalizam aproximadamente R\$ 49 milhões. Essa medida trouxe maior estrutura e transparência à gestão dos investimentos, assegurando que as ações previstas fossem conduzidas de forma técnica e participativa. Em março de 2025, os recursos foram oficialmente internalizados na carteira da FAO, permitindo o início do planejamento participativo do projeto.



As ações previstas contemplam os seguintes eixos:

- Fortalecimento de organizações comunitárias;
- Geração de renda e segurança alimentar;
- Meio ambiente;
- Infraestrutura;
- Capacitação e Monitoramento de Projetos.

Considerando a complexidade do território, a diversidade sociocultural das comunidades e a propagação de informações dissonantes, torna-se essencial estruturar um plano de comunicação robusto, transparente, culturalmente adequado e orientado ao engajamento social, capaz de:

- Garantir acesso à informação qualificada;
- Fortalecer a confiança social no projeto;
- Prevenir, mitigar e responder à desinformação.

### **3. Abrangência/Local de Realização das Atividades**

As atividades poderão ser realizadas de forma remota e presencial, desde que assegurada a articulação constante com a equipe do projeto e a adequação das estratégias ao contexto territorial.

A abrangência dos produtos desta consultoria será o município de Barcarena e a Área de Representação 6 do TAC da Hydro em Abaetetuba – PA (Vila de Beja, Guajará de Beja, Arienga de Beja, Pirocaba, Tauerá de Beja e Ilha do Capim).

Os custos relacionados a viagens à campo deverão ser previstos nas propostas técnica-financeiras da proponente.

### **4. Descrição das Atividades**

A empresa contratada deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

#### **4.1 Diagnóstico comunicacional e visual do território:**

- Mapeamento de públicos estratégicos;
- Identificação de canais formais e informais de comunicação;
- Análise de fluxos de informação e principais narrativas circulantes;
- Levantamento de focos de desinformação, conflitos discursivos e atores relevantes;
- Levantamento de referências visuais e simbólicas do território.

#### **4.2 Construção da Identidade Visual do Projeto RAÍS**

- Desenvolvimento do conceito visual do projeto;
- Criação de logotipo e suas variações;
- Definição de paleta de cores, tipografia e elementos gráficos;
- Elaboração de Manual de Identidade Visual, com regras de uso.



A identidade visual deverá respeitar os princípios do TAC, do FAO e do FUNBIO e as especificidades culturais dos territórios de atuação.

#### **4.3 Elaboração do Plano de Comunicação e Engajamento, contemplando:**

- Objetivos e estratégias comunicacionais;
- Mensagens-chave institucionais;
- Estratégias de comunicação comunitária, institucional e digital;
- Integração da identidade visual a todos os canais;
- Estratégias específicas de enfrentamento à desinformação;
- Plano de gestão de crises comunicacionais;
- Indicadores de monitoramento e avaliação.

Para a elaboração do Plano de Comunicação, deverão ser conduzidas metodologias participativas em formato presencial para a consulta e escuta das partes interessadas do projeto. Todos os custos relacionados à estas atividades deverão constar na propostas técnica-financeiras, e em Plano de Trabalho formalizado contratualmente, por exemplo diárias, hospedagem, alimentação, deslocamento, contratação de serviços aluguel de espaço, coffee break etc.

#### **4.4 Proposição de peças e ações de comunicação (kit de peças comunicacionais padronizadas), incluindo, entre outros:**

- Materiais informativos audiovisuais (digitais e impressos): folders, posterres, vídeo de apresentação institucional e outros necessários;
- Proposição de peças comunicacionais editáveis alinhadas à identidade visual, como modelo de papel timbrado, modelos de apresentação de slides, modelos de convite de eventos e reuniões,
- Aplicação da identidade visual em brindes: camisetas, cadernetas, canetas, bonés, etc.
- Captação de fotos e vídeos em alta resolução para criação de banco de imagens inicial do projeto.
- Estratégias de comunicação popular e comunitária;
- Diretrizes para atuação em redes sociais;
- Protocolos de resposta rápida à desinformação.

#### **4.5 Apoio estratégico à implementação inicial**

- Orientação à equipe do projeto quanto ao uso dos produtos e diretrizes comunicacionais.



## 5. Produtos e cronograma

A empresa contratada deverá entregar:

1. Plano de trabalho contendo propostas metodológicas e cronograma detalhando a realização de atividades e entrega de produtos;
2. Relatório de Diagnóstico Comunicacional e Visual do Território;
3. Identidade Visual do Projeto RAÍS (logotipo, conceitos e elementos gráficos);
4. Manual de Identidade Visual;
5. Kit inicial de peças comunicacionais padronizadas.
6. Minuta do Plano de Comunicação e Engajamento;
7. Plano de Enfrentamento à Desinformação e Gestão de Crises;
8. Kit final de peças comunicacionais padronizadas;
9. Plano de Comunicação e Engajamento;

*Quadro 1: Cronograma de entrega dos produtos e percentual de pagamento do valor total em cada entrega.*

| PRODUTOS                                                                                                                                 | PRAZO (dias corridos a partir da assinatura do contrato) | VALOR % |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------|
| Produto 1 – Plano de trabalho contendo propostas metodológicas e cronograma detalhando a realização de atividades e entrega de produtos; | 10                                                       | 4       |
| Produto 2 - Relatório de Diagnóstico Comunicacional e Visual do Território;                                                              | 30                                                       | 17      |
| Produto 3 – Identidade Visual do Projeto RAÍS (logotipo, conceitos e elementos gráficos);                                                | 45                                                       | 9       |
| Produto 4 – Manual de Identidade Visual;                                                                                                 | 45                                                       | 7       |
| Produto 5 – Kit inicial de peças comunicacionais padronizadas;                                                                           | 70                                                       | 8       |

|                                                                        |            |             |
|------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Produto 6 – Minuta do Plano de Comunicação e Engajamento;              | <b>70</b>  | <b>11</b>   |
| Produto 7 – Plano de Enfrentamento à Desinformação e Gestão de Crises; | <b>90</b>  | <b>11</b>   |
| Produto 8 – Kit final de peças comunicacionais padronizadas;           | <b>135</b> | <b>14</b>   |
| Produto 9 – Plano de Comunicação e Engajamento;                        | <b>135</b> | <b>19</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                                           | <b>150</b> | <b>100%</b> |

## 6. Forma de Apresentação dos produtos

Os produtos deverão ser entregues em formato digital, incluindo:

- Arquivos editáveis (ex.: .docx, .pptx, .ai ou .svg quando aplicável);
- Versões finais em PDF e/ou formato adequado ao tipo de arquivo;
- Linguagem clara e adequada a públicos diversos.
- Os materiais deverão atender a critérios de acessibilidade comunicacional.

Os arquivos, relatórios e demais materiais elaborados pela prestadora de serviço contratada na execução do objeto deste TdR terão os direitos de propriedade pertencentes à contratante – FUNBIO.

Uma cópia de cada produto deverá ser enviada ao FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para [D2contratos@funbio.org.br](mailto:D2contratos@funbio.org.br) com cópia para [lidia.lacerda@funbio.org.br](mailto:lidia.lacerda@funbio.org.br) e [FAO@funbio.org.br](mailto:FAO@funbio.org.br).

## 7. Prazos

Os serviços previstos neste Termo de Referência deverão ser concluídos no prazo de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.



## 8. Insumos e responsabilidades

Da contratante (FUNBIO):

- Disponibilizar informações institucionais do projeto;
- Facilitar articulações territoriais necessárias;
- Avaliar e aprovar os produtos entregues.

Da contratada:

- Executar integralmente o escopo descrito neste TDR;
- Garantir coerência entre identidade visual, comunicação e objetivos do TAC;
- Custear a operacionalização de todas as atividades propostas, inclusive os custos vinculados a atividades de campo;
- Dispor de equipamentos e materiais e insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;
- Atuar com ética, responsabilidade social e transparência;
- Realizar os ajustes nos produtos conforme indicações da Contratante;
- Recolher todos os encargos sociais e impostos inerentes ao seu formato de contratação.

## 9. Forma de Pagamento

A forma de remuneração dos serviços é por produto, inclusos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados e quaisquer outros insumos necessários à execução dos trabalhos, bem como os impostos, taxas, seguros e etc.

Os produtos descritos no item 5 serão analisados pela Gerência de Projetos do RAÍS em **até 5 (cinco) dias úteis**, e em havendo a aprovação será solicitado o documento de cobrança (Nota Fiscal) à contratada. Após o recebimento da Nota Fiscal será emitido o Termo de Recebimento e Aceite – TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável técnico pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso) para autorização do pagamento, que ocorrerá em **até 10 (dez) dias úteis**, a contar da sua emissão.

## 10. Qualificação técnica / Perfil exigido

Para a adequada execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, a empresa proponente deverá comprovar que dispõe de equipe técnica qualificada, multidisciplinar e com experiência compatível com a complexidade do projeto, contemplando, no mínimo, os seguintes perfis e competências:

A empresa deverá comprovar experiência prévia em:



- Elaboração de Planos de Comunicação, Comunicação Integrada ou Engajamento Social para organizações do terceiro setor ou instituições públicas;
- Comunicação institucional e/ou comunicação socioambiental, incluindo elaboração de planos estratégicos de comunicação, definição de mensagens-chave e articulação com múltiplos públicos;
- Desenvolvimento de identidade visual, abrangendo concepção de marcas, sistemas visuais e elaboração de manuais de identidade visual;
- Coordenação e execução de projetos de consultoria em comunicação, demonstrando capacidade de planejamento, gestão de prazos e integração entre produtos estratégicos e criativos;
- Elaboração e/ou execução de estratégias de comunicação voltadas ao engajamento social e comunitário, mobilização social, participação cidadã, campanhas informativas e processos de consulta, escuta e planejamento participativos.

A proponente deverá indicar profissionais com formação e experiência compatíveis com, no mínimo, as seguintes funções-chave:

- Coordenação técnica de comunicação;
- Planejamento e redação estratégica;
- Criação e desenvolvimento gráfico (identidade visual e peças).

Será considerada como diferencial técnico a comprovação de experiência da empresa e/ou de profissionais da equipe com:

- Produtos de comunicação específicos e estratégias de comunicação voltadas a temáticas socioambientais, de interesse público ou ligadas ao desenvolvimento sustentável;
- Comunicação comunitária e estratégias de engajamento social, incluindo atuação com metodologias participativas;
- Comunicação em contextos territoriais sensíveis, envolvendo conflitos sociais, territoriais, ambientais ou disputas de narrativas;
- Análise de narrativas, fluxos informacionais e contextos de desinformação, especialmente em projetos socioambientais;
- Elaboração de estratégias e protocolos de enfrentamento à desinformação e gestão de crises comunicacionais;
- Integração entre abordagens estratégicas, comunicacionais e visuais, respeitando contextos culturais e simbólicos específicos dos territórios de atuação;
- Experiência comprovada em projetos desenvolvidos na Amazônia, preferencialmente no Estado do Pará, em Barcarena, Abaetetuba ou territórios com características socioambientais e comunitárias semelhantes.

A proponente deverá apresentar portfólio contendo amostras dos trabalhos executados correlatos ao objeto deste TdR, incluindo campanhas de comunicação, identidades visuais,



materiais gráficos, peças para redes sociais, produtos audiovisuais, vídeos institucionais, registros fotográficos, campanhas de engajamento social e outros trabalhos pertinentes. O portfólio deverá permitir a avaliação da qualidade técnica, criatividade, adequação comunicacional e experiência da proponente em projetos semelhantes ao objeto deste TdR.

Para fins de pontuação da proposta técnica, somente serão consideradas as experiências e trabalhos apresentados no portfólio que estejam acompanhados de documentação comprobatória compatível, tais como atestados de capacidade técnica, contratos, termos de encerramento, declarações de contratantes ou documentação equivalente.

A experiência profissional da equipe técnica deverá ser comprovada por meio da apresentação de currículo atualizado dos profissionais indicados para a execução dos serviços, contendo formação acadêmica, qualificações profissionais e histórico de experiências relacionadas ao objeto deste TdR.

A contratante poderá solicitar, a qualquer momento do processo de seleção, previamente à contratação ou durante a execução contratual, documentação comprobatória adicional das informações apresentadas pela proponente e pelos membros da equipe técnica, incluindo formação acadêmica, qualificações profissionais e experiências declaradas.

#### **11. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual**

Todo o conteúdo e os produtos desenvolvidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos patrimoniais cedidos para o Programa FAO e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização e referência ao mesmo, inclusive após o encerramento do contrato, resguardando os direitos morais e autorais do/a contratado/a. O FUNBIO resguarda o direito de reprodução parcial ou integral, edição, distribuição em qualquer meio dos produtos intermediários e finais decorrentes da execução do objeto contratado conforme disposto neste TdR.

#### **12. Responsabilidade Técnica**

A orientação e supervisão diretas da execução dos serviços acima descritos ficarão a cargo da Gerente do Projeto do RAÍS no FUNBIO.

#### **13. Envio de propostas**

As propostas deverão ser enviadas conforme as orientações da carta-convite.

A prestadora de serviço candidata deverá submeter:

1. Comprovação de experiência (atestados de capacidade técnica, contratos, termos de encerramento ou documentação equivalente);
2. Portfólio da empresa contendo exemplos de trabalhos executados anteriormente relacionados ao objeto deste TdR;
3. Currículos dos profissionais indicados para a execução dos serviços;
4. Proposta técnica;
5. Proposta financeira.